



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.864.304/0001-80

LEI Nº 1.164 - DE 06 DE JUNHO DE 1.990

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de junho de 1.990, aprovou, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,...

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI:

Elisio Antonio Theodoro de Lima
RECEBIMENTO

Luís Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL MAIOR

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$......
40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a seguinte tabela:

	Cr\$
<u>Setor de Engenharia e Fiscalização</u>	
60.01.01.03.07.025.1.22.4110 - Obras e Instalações:.....	20.000.000,00
<u>Estabelecimentos Escolares</u>	
70.01.01.08.42.188.1.49.4110 - Obras e Instalações:.....	20.000.000,00
TOTAL:::::::::::	40.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

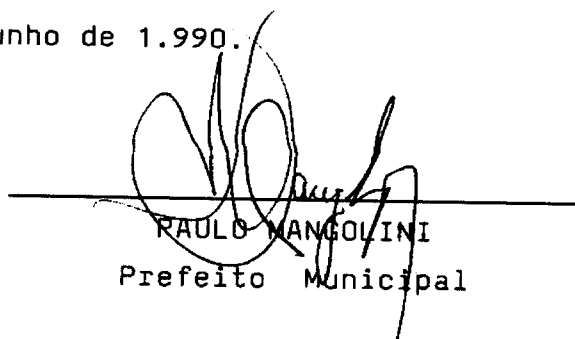


Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

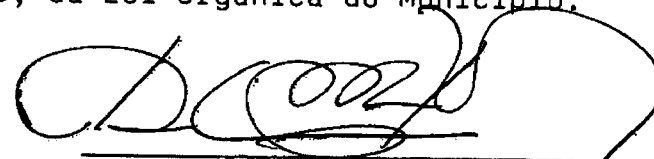
CGC 48.864.304/0001-80

Guariba, 06 de junho de 1.990.



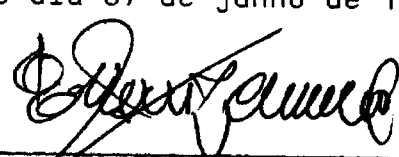
PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal

Registrada, em livro próprio, e publicada no Jornal "A folha da Região", na Edição do dia 09 de junho de 1990, de acordo com o artigo 90, da Lei Orgânica do Município.



RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 07 de junho de 1.990.



ELISIO ANTONIO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP

Elisio Antonio Theodoro de Lima
ESCRIVÃO INT.º

Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL MAIOR

